



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 8.2023.0168/000022-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023-DEC

ABERTURA: 16/11/2023, às 14h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR PARA OS SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO.

QUESTIONANTE: GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2023/43612

Trata-se de pedido de esclarecimento intempestivo, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 6007144, cujas questões seguem transcritas abaixo, tendo sido respondidas por este Departamento de Compras e pelo Departamento Médico Judiciário, conforme documento SEI 6008161:

1) Com relação às informações ordinárias para constarem do Portal de Recursos Humanos expostas no item 2.11 do Termo de Referência, bem como a exigência do envio de relatório exposto no item 2.12 do presente Termo de referência, entendemos que as mesmas devem ser garantidas respeitando-se os limites da LGPD.

Está correto nosso entendimento?

Resposta DEC: Está correto o entendimento, conforme disposto no subitem 2.19 do Anexo I – Termo de Referência e subitem 4.6. da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada do Anexo IV – Minuta de Contrato.

2) Em relação, considerando a observação deixada no "Anexo IV" do edital, entendemos que é possível, após a etapa de contratação, realizarmos a inclusão/ajustes de novas cláusulas na minuta contratual com base no modelo de negócio da contratada.

Está correto nosso entendimento?

Resposta DEC: Não está correto o entendimento da empresa. À exceção das cláusulas que obrigatoriamente precisam ser preenchidas, tais como **os dados da contratada e o valor a ser pago pelo contratante à contratada (subitem 3.1)**, a minuta de contrato não poderá sofrer alterações.

3) Com base na exigência na exigência de rede credenciada, exposta no item 2.10.2 do Termo de referência, questiona-se qual o prazo para

apresentação da relação dos estabelecimentos credenciados?

Resposta DMJ: A apresentação da relação de estabelecimentos credenciados deverá ocorrer após o início da efetiva prestação do serviço pela empresa vencedora do certame licitatório.

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção “Perguntas Frequentes”, na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/perguntas-frequentes-2/>, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 14/11/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 14/11/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6008169** e o código CRC **313413B7**.